

02-0073/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/2018 DE
19/09/2018**

Promovente:

Ver. NOEMI NONATO

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM EM FORMA DE
SALVA DE PRATA À CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO
PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01 do proc.
nº 02-72 de 20 18

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RP. 11.232

46

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

PDL Nº

PDL

73/2018

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de Salva de Prata à Convenção Batista do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Convenção Batista do Estado de São Paulo a Salva de Prata por seu trabalho realizado no atendimento às pessoas de todas as classes sociais e idades, com atividades educacionais, assistenciais e culturais na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

As Comissões competentes

NOEMI NONATO

Vereadora

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 OUT 2018

SGP. 42

ONG - SGP. 22 - 19/09/2018 - 18:19 - 110924 - 1/1

PDL - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM EM FORMA DE SALVA DE PRATA À CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JOÃO JORGE
2	ADRIANA RAMALHO	30	JULIANA CARDOSO
3	ALESSANDRO GUEDES	31	MÁRIO COVAS NETO
4	ALFREDINHO	32	MILTON FERREIRA (em licença) Ver. Luis Paschoa
5	AMAURI SILVA	33	MILTON LEITE
6	ANDRÉ SANTOS	34	NATALINI
7	ARSELINO TATTO	35	NOEMI NONATO
8	ATÍLIO FRANCISCO	36	OTA
9	AURÉLIO NOMURA	37	PATRICIA BEZERRA
10	CAIO MIRANDA	38	PAULO FRANGE
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	POLICE NETO
12	CELSO JATENE	40	QUITO FORMIGA
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	RINALDI DIGILIO
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	CONTE LOPES	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DAVID SOARES	45	RODRIGO GOULART
18	DONATO (em licença) Ver. Manoel del Rio	46	RUTE COSTA
19	EDIR SALES	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO SUPLEY	48	SANDRA TADEU
21	ELISEU GABRIEL	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILSON BARRETO	53	TONINHO VESPOLI
26	ISAC FÉLIX	54	TRÍPOLI
27	JAIR TATTO	55	ZÉ TURIN
28	JANAÍNA LIMA		

AUTORA

Seque(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

Em 10/10/2009
Ass: [Assinatura]

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

JUSTIFICATIVA

A Convenção Batista do Estado de São Paulo denominada CBESP, foi fundada no dia 16 de dezembro de 1904, com o nome de União Batista Paulistana. O local da primeira Assembleia se deu na cidade de Jundiaí, com o registro de sete igrejas representadas. Atualmente com sua sede na Rua João Ramalho, 440 – Perdizes – São Paulo – SP. Em todo o Estado são cerca de 1.600 Igrejas e Congregações com aproximadamente 500.000 pessoas que participam ativamente das nossas atividades. Estão presentes em todas as regiões do Estado. Dos 645 municípios paulistas está em 467 deles. O povo Batista é heterogêneo. Constituído de pessoas de todas as classes sociais. Destaca-se a sua dedicação à leitura e aos estudos com grande contribuição na área acadêmica. A Convenção Batista do Estado de São Paulo, notadamente, se destaca nas seguintes áreas: **EDUCAÇÃO FORMAL** – Destacamo-nos atuando na educação. Os seus educandários estão por todo o Brasil. Aqui em São Paulo tem um Colégio centenário como o Colégio Batista Brasileiro, unidade de Perdizes. Tem também outras unidades como: Bauru e Anhanguera. Além de inúmeros outros colégios administrados por igrejas locais. **EDUCAÇÃO TEOLÓGICA** – Mantem três faculdades teológicas. São elas: Faculdade Teológica Batista de São Paulo, há mais de cinquenta anos formando pastores e teólogos. A Faculdade Teológica Batista de Campinas e a Faculdade Teológica Batista de Bauru e outras instituições teológicas administradas por Associações e de igrejas locais. Todas formando líderes para as igrejas, teólogos e pastores. **SOCIAL** – O Lar Batista de Crianças com dez unidades na Capital e no Interior. Atendendo mais de 1.300 crianças no sistema de internatos e apoio àqueles em situação de risco. E ainda outro número de crianças de aproximadamente 2.500 que recebem reforço escolar, alimentação, enquanto os seus pais trabalham. Recanto dos Avós – Instituição que assiste os idosos. Com uma história de amor e carinho àqueles que necessitam de amparo. Mantem uma Aliança estratégica com a JMN Junta de Missões Nacionais - JMN com o Projeto Social denominado CRISTOLÂNDIA, atuando no atendimento e na recuperação de usuários de drogas e moradores de rua na conhecida Cracolândia Paulista bem como acolhimento e abrigo de imigrantes haitianos e venezuelanos que tem chegado em nossa cidade. Ademais, a Convenção Batista do Estado de São Paulo atua ainda através das suas Organizações Auxiliares, com mulheres por meio da UFMESP União Feminina Missionária Batista do Estado de São Paulo; com homens por meio da UMMESP União Missionária Masculina; com jovens por meio da JUBESP Juventude Batista do Estado de São Paulo; de líderes por meio da OPBB-SP Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo e ODBESP Ordem dos Diáconos Batistas do Estado de São Paulo; na música por meio da AMBESP Associação dos Músicos Batistas do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, solicito a colaboração de todos os membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.